

Processo nº 08373/2022
Termo de Colaboração nº 0006/2022

5º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **Creche Escola Tatiane Aparecida Malta**.

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 47.984.828/0006-08, com sede à Avenida Alcino Teixeira da Silva, nº 1.040, Jardim Tropical II, neste ato representada por seu Presidente **Mauro Balmant**, RG nº 15.140.554-2, CPF nº 088.914.188-62, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil – **CRECHE ESCOLA TATIANE APARECIDA MALTA**, em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A partir do segundo dia do mês de maio de 2023, o Município de Franca fará o repasse específico para a contratação de 1 Educador para Apoio Pedagógico em Educação Especial, conforme solicitação da Organização da Sociedade Civil e parecer da Comissão da Secretaria de Educação, de acordo com o quadro abaixo:

CRECHE	Quantidade	Valor por Profissional	Valor total Mês	Valor repasse abr a Dez/2023
Creche Escola Tatiane Aparecida Malta	1	R\$ 2.843,17	R\$ 2.843,17	R\$ 25.588,53

**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
RG: 16.529.082-1 SSP/SP
CPF: 071.761.878- 19
Secretária Municipal de Educação

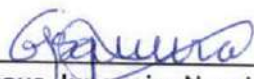


Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
PRESBITERIANA BOM SAMARITANO
Mauro Balmant
RG: 15.140.554-2
CPF: 088.914.188-62
Presidente

Testemunhas:



Deise Chiareli
RG: 15.358.703
CPF: 131.203.068-27



Gisele de Jesus Junqueira Nascimento
RG: 28.387.478-8
CPF: 246.017.558-24

**ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO N°: **0006/2022**

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 25.588,53 TOTALIZANDO R\$ 1.776.418,17.**

EXERCÍCIO (1): **2023**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 02 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA** - Prefeito de Franca - CPF: **082.327.608-26**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **MAURO BALMANT** - Cargo: **Presidente** - CPF: **088.914.188-62**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **MARCIA DE CARVALHO GATTI** - Cargo: **Secretária de Educação** - CPF: **071.761.878-19**

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: **MAURO BALMANT** / CARGO: **Presidente** - CPF **088.914.188-62**

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DESPACHO

A Senhora Secretária Municipal de Educação, **Márcia de Carvalho Gatti**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - Creche Escola Tatiane Aparecida Malta** mediante parecer técnico da Gestora Responsável, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento designadas, conforme Portaria SME nº 023 de 10 fevereiro de 2023, **APROVA** a adequação do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº **006/2022** para a contratação de profissional "Educador de Apoio Pedagógico em Educação Especial" e para remanejamento e ampliação de vagas.

Franca, 19 de abril de 2023.



Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

PARECER TÉCNICO

Nome da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
PRESBITERIANA BOM SAMARITANO**

Assunto: Adequação do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº
006/2022

A Gestora Responsável, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Equipe técnica de Monitoramento e Assessoramento designadas, conforme Portaria SME nº 023 de 10 de fevereiro de 2023, manifestam parecer **favorável** à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - Creche Escola Tatiane Aparecida Malta, no que diz respeito à adequação do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº **006/2022** para a contratação de profissional "Educador de Apoio Pedagógico em Educação Especial", de acordo com memorando nº 0103 - SME e para remanejamento e ampliação de vagas, conforme ofício nº 005/2023 da OSC.

Franca, 19 de abril de 2023.

Gestora Responsável:

Deise Chiareli



Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Márcia Aparecida Badoco Costa



Regina Helena Pucci Abrahão Hanna



Rejiane Garcia



Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento:

Gisele de Jesus Junqueira Nascimento

